



Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Capela do Alto
Rua Vicente Antunes Nogueira nº 60 Centro - Capela do Alto/SP – CEP 18.195-000
Fone: (15)3267-1212 - Fundada em 04/04/1989 - CNPJ 60.115.391/0001-11
Email: apaecapela@bol.com.br



PLANO DE TRABALHO

A ARTE DA CONVIVÊNCIA – A ARTE DA CONVIVÊNCIA – COMPLEMENTAÇÃO - MATERIAIS DE CONSUMO, MANUTENÇÃO DE BENS E SERVIÇO DE TERCEIROS.

1. Identificação da Organização da Sociedade Civil

APAE- Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Capela do Alto

CNPJ: 60.115.391/0001-11 **Data de inscrição no CNPJ:** 30/10/1990

Endereço: Vicente Antunes Nogueira nº 60

Cidade / UF: Capela do Alto

Bairro: Centro

CEP: 18.195-000

Telefone: 15 – 3267-1212

Fax:

Site / e-mail: apaecapela@bol.com.br

Horário de funcionamento: 08:00 às 17:30

Dias da semana: Segunda-feira a Sexta-feira

II) Identificação do Representante Legal

Nome: Maria Aparecida Alves Machado

Data de Nascimento: 26/10/1972

RG: 26157081-X **CPF:** 106.708.128-38

Endereço: Rua Cel. Guilherme Francisco Winckler, 273, Centro - Capela do Alto, SP

Telefones: (15) 99648-2071

E-mail pessoal: m.parecidaapae23@gmail.com **E-mail institucional:** m.parecidaapae23@gmail.com

III) Identificação do responsável técnico pela execução do serviço a ser qualificado

Nome: Regiane de Fatima Oliveira Pinto

Data do Nascimento: 19/09/1974

RG: 25.468.702-7 **CPF:** 182.292.578-2

Formação: Superior completo

Endereço: Rua: São Paulo, 77 **Bairro:** portal São Francisco / Capela do Alto- SP **CEP:** 18.195.000

Telefones: 15- 99755 2698

E-mail pessoal: regianeoliveirapinto@gmail.com

E-mail institucional: apaecapela@bol.com.br



Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Capela do Alto
Rua Vicente Antunes Nogueira nº 60 Centro - Capela do Alto/SP – CEP 18.195-000
Fone: (15)3267-1212 - Fundada em 04/04/1989 - CNPJ 60.115.391/0001-11
Email: apaecapela@bol.com.br



IV) Apresentação da OSC

1. Descrever a evolução histórica da OSC e do serviço demonstrando:

a) Experiência prévia;

A APAE de Capela do Alto é uma associação civil fundada em Assembleia realizada em 04 de abril de 1989, na cidade de Capela do Alto, regula-se através do Estatuto, pelo Regimento Interno e pela Legislação Civil em vigor. Com atuação nas áreas de assistência social, educação, saúde, prevenção, trabalho, defesa e garantia de direitos, esporte, cultura, lazer e outros, que em observação aos princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade, economicidade e da eficiência, sem distinção de raça, nacionalidade, religião ou qualquer outra forma de discriminação que presta serviços de modo planejado, contínuo e com total gratuidade a todos os usuários, executando seus serviços/programas/projetos e ações para 100 pessoas com deficiência e suas famílias, cumprindo seus objetivos estatutários.

b) Atuação em rede;

Interlocução com Serviços socioassistenciais da proteção social básica e proteção social especial; com serviços de políticas públicas setoriais e demais órgãos do Sistema de Garantia de Direitos.

c) Relevância pública e social;

Municipal – Capela do Alto

d) Capacidade técnica operacional;

Em conformidade com o art. 33, caput, inciso V, alínea “a,b,c”, e respectivo § 5º, da Lei federal nº 13.019, de 2014, que a *Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Capela do Alto - APAE*, contratará recursos humanos necessários para o desenvolvimento das atividades previstas e o cumprimento das metas estabelecidas.

2. Caracterização socioeconômica da região e do serviço a ser qualificado

a) Localização

Rua Vicente Antunes Nogueira nº 60 **Cidade / UF:** Capela do Alto **Bairro:** Centro – Capela do Alto
CEP: 18.195-000

b) Caracterização das vulnerabilidades sociais do território, considerando o público a ser atendido e justificativa da realidade a ser transformada.



Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Capela do Alto
Rua Vicente Antunes Nogueira nº 60 Centro - Capela do Alto/SP – CEP 18.195-000
Fone: (15)3267-1212 - Fundada em 04/04/1989 - CNPJ 60.115.391/0001-11
Email: apaecapela@bol.com.br



O conceito de vulnerabilidade tem sido discutido mundialmente, sendo constatada a dificuldade de sua aplicação teórico-normativa na solução de casos, inclusive quando se trata de grupos comumente considerados com vulnerabilidade. Esse entendimento tem sido pautado, na maior parte dos casos, por características biológicas de determinados grupos ou pessoas, como é o caso de crianças, pessoas idosas e pessoas com deficiência, sendo observados também, mas com menor regularidade, aspectos socioeconômicos e culturais. Assim, a vulnerabilidade é um conceito passível de diversas interpretações.

Importante destacar que segundo a CDPD “pessoas com deficiência são aquelas que detêm impedimentos duradouros de natureza mental, física, intelectual ou sensorial, os quais podem criar obstáculos para uma participação social plena e efetiva em igualdade de condições com os demais indivíduos. A Convenção tem como propósito a Cad. Ibero-amer. Dir. Sanit., Brasília, 8(1): 1-163, jan./mar., 2019 73 promoção e proteção do exercício pleno e equitativo de todas as liberdades fundamentais, visando assegurar o exercício de todos os direitos humanos inerentes às pessoas, de modo a garantir sua dignidade inerente”.

A condição de vulnerabilidade acrescida da deficiência sendo intelectual, múltipla ou sensorial, corrobora para criação de projetos, ações e intervenções aos usuários que necessitam da Instituição APAE Capela do Alto. Medidas de proteção, minimização de agravos e riscos, melhora na qualidade de vida, busca por autonomia e independência, são princípios e fatores fundamentais no qual a APAE norteia suas ações.

;) Descrição do serviço em conformidade com a Tipificação Nacional de Serviços Socioassistenciais.

Conforme Tipificação Nacional de Serviços Socioassistenciais (Resolução nº 109/2009) a entidade executa o serviço de Proteção Social Especial a pessoas com deficiência intelectual e múltipla com algum grau de dependência ou o qual necessitar de apoio extensivo e generalizado e seus familiares.

O projeto atua com adultos e envelhecidos em situação de vulnerabilidade em consequência de deficiência em situação de isolamento social que enfrentam dificuldades de inserção na sociedade e tem por objetivo à convivência entre jovens, adultos e idosos, fortalecendo as relações entre os diferentes ciclos de vida de forma harmoniosa e respeitosa. O convívio e a interação entre as gerações favorecem a troca de experiências, promovem a valorização cultural, o desenvolvimento de sociabilidades, reforçando a cidadania e a igualdade social. Inclui também em suas atividades o desenvolvimento da autonomia e da socialização, a interação dessas pessoas em eventos promovidos pela Associação e pelo Município, suprimindo suas necessidades sociais, emocionais, educacionais e ocupacionais e as de seus familiares, contribuindo para a



Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Capela do Alto
Rua Vicente Antunes Nogueira nº 60 Centro - Capela do Alto/SP – CEP 18.195-000
Fone: (15)3267-1212 - Fundada em 04/04/1989 - CNPJ 60.115.391/0001-11
Email: apaecapela@bol.com.br

quebra do paradigma da sociedade relativa à deficiência. A execução deste serviço se dá através do desenvolvimento de atividades socioeducativas, em regime intercalado ou contínuo, a partir de interesses e potencialidades das diferentes faixas etárias.



d) Detalhamento do Projeto

Público-alvo:

- a) Pessoas com deficiência intelectual e múltipla que necessitam de apoios extensivos e generalizados
- b) Faixa etária: 0 a 66 anos
- c) Sexo: Masculino/Feminino
- d) Período de funcionamento: das 8:00 às 17:30
- e) Capacidade de atendimento: 40
- f) Número de pessoas atendidas (nº efetivo de atendimento): 40 usuários

3. Descrição do Projeto.

1) Título do Projeto: A Arte da Convivência – Complementação - Materiais de consumo, manutenção de bens e serviço de terceiros.

2) Descrição da realidade social a ser transformada.

A APAE atua com o Projeto A Arte da Convivência, que é viabilizado por meio de parcerias, termos de colaboração e outros, com o objetivo de promover a autonomia e a melhoria da qualidade de vida de pessoas com deficiência e suas famílias. O projeto visa contribuir e qualificar a oferta de serviço de convivência e fortalecimento de vínculo, que é ofertado de forma complementar ao trabalho social com famílias.

A partir dessas aquisições, a APAE irá promover com maior eficiência ações que ampliem a vivência de experiências que fortaleçam os vínculos familiares e comunitários, promovendo a construção de autonomia e independência. Os usuários terão pleno acesso à acolhida das demandas, interesses, necessidades e possibilidades no que tange ao acesso e as formas de acesso aos direitos sociais, obtendo maior convívio comunitário no território e conseqüentemente maior qualidade de vida.



Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Capela do Alto
Rua Vicente Antunes Nogueira nº 60 Centro - Capela do Alto/SP – CEP 18.195-000
Fone: (15)3267-1212 - Fundada em 04/04/1989 - CNPJ 60.115.391/0001-11
Email: apaecapela@bol.com.br



Ainda sobre a transformação da realidade, a APAE acredita que as vivências irão oportunizar experiências que contribuirão para aquisições progressivas, desenvolvimento de suas habilidades e competências, construção de vínculos, acesso a direitos sociais e participação mais plenamente da sociedade.

O Projeto A Arte da Convivência é uma iniciativa importante para a real diferença na vida de pessoas com deficiência e suas famílias.

3) Descrição do serviço a ser qualificado.

A APAE está localizada no município de Capela do Alto e atualmente oferece serviços especializados por meio do Projeto A Arte da Convivência, pautado no reconhecimento da condição peculiar de cada usuário e seus ciclos de vida.

O Projeto A Arte da Convivência tem como objetivo promover a autonomia, a inclusão social, a melhoria da qualidade de vida e trocas geracionais entre os usuários visando a convivência. Conta com uma equipe específica e habilitada para a prestação de serviços especializados a pessoas com deficiência. As ações são pautadas no reconhecimento do potencial do usuário, na aceitação e valorização da diversidade e na redução da sobrecarga do cuidador.

Com o objetivo de continuar ofertando serviços com excelência, a Instituição está incluindo, no seu plano de trabalho, a aquisição de material de expediente (papeleria) que é indispensável para repor o estoque, que são utilizados nos trabalhos e atividades de rotina desenvolvidas pelos profissionais e usuários, tais como: elaboração, envio e monitoramento de relatórios, ofícios, circulares e diversos materiais utilizados na rotina de atividades da Apae com os usuários.

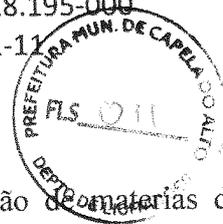
A APAE também realizará a aquisição de material de consumo de tintas, materiais de construção entre outros materiais de manutenção de bens a fim de ser realizada a manutenção predial.

Após o órgão de Proteção da defesa civil, ter constatado a presença de escorpiões, e realizado análise técnica pela defesa civil, vigilância sanitária, meio ambiente, divisão de obras, educação e engenharia.

Será realizado reparo do muro predial do local, com necessidade de reforço estrutural e reboque com material impermeabilizante. Tal ação é essencial para proteger os espaços contra as ações do tempo, evitando o desgaste precoce de materiais, além de promover um ambiente mais seguro e agradável, deixando o espaço físico confortável para a convivência entre os usuários.



Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Capela do Alto
Rua Vicente Antunes Nogueira nº 60 Centro - Capela do Alto/SP – CEP 18.195-000
Fone: (15)3267-1212 - Fundada em 04/04/1989 - CNPJ 60.115.391/0001-11
Email: apaecapela@bol.com.br



Material elétrico e eletrônico e prestação de serviços técnicos (aquisição de materiais de consumo elétricos e instalação de SPDA) serão adquiridos com o objetivo de atender a manutenção preventiva e corretiva do prédio, suscitando um ambiente seguro e mantendo as boas condições dos trabalhos realizados.

Dentro da proposta, a locação de veículos está inserida com o intuito de proporcionar aos usuários o pleno acesso em ambientes externos (cabe ressaltar utilização para deslocamento em passeios, eventos, atividades culturais, Atividades de Vida e Lazer, onde se faz necessário frota que contemple o número total de nossos usuários), obtendo maior convívio comunitário no território e demais ambientes, consequentemente reduzindo o índice de segregação e isolamento social.

A Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (LGPD), Lei nº 13.709/2018, foi promulgada para proteger os direitos fundamentais de liberdade e de privacidade e a livre formação da personalidade de cada indivíduo. Dito isto, cabe mencionar que será incluído no plano de trabalho a contratação de serviços de terceiros para a implementação desta legislação na Instituição APAE.

4) Objetivos

a) Objetivo Geral

Qualificar oferta de oficina já existente através de aquisições de **Materiais de consumo e serviço de terceiros**, complementar o trabalho social com família, prevenindo a ocorrência de situações de risco social e fortalecendo a convivência familiar e comunitária;

b) Objetivos Específicos

- Proporcionar condições adequadas ao desenvolvimento físico, psico e social dos usuários;
- Promover ambiente agradável, seguro, confortável e com dignidade para a convivência entre os usuários;
- Assegurar espaços de referência para o convívio grupal, comunitário e social e o desenvolvimento de relações de afetividade, solidariedade e respeito mútuo, de modo a desenvolver a sua convivência familiar e comunitária;
- Contribuir com a construção de novo Projetos de vida dos usuários, além de propiciar nova consciência sobre território e direitos sociais.



Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Capela do Alto
Rua Vicente Antunes Nogueira nº 60 Centro - Capela do Alto/SP – CEP 18.195-000
Fone: (15)3267-1212 - Fundada em 04/04/1989 - CNPJ 60.115.391/0001-11
Email: apaecapela@bol.com.br



Meta

- Ampliar repertório de atividades e ações desenvolvidas com os usuários através de Capacitação e aplicação de teste psicológicos.
- Proporcionar atividade diferenciada aos usuários através de passeios, eventos, exploração do território e outros;
- Criar condições para a construção/reconstrução de novos projetos de vida que visem à ruptura com contextos de isolamento social;
- Promover ambiente mais agradável, seguro, confortável para a convivência entre os usuários;

5) Metodologia

Cronograma	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12
Recebimento do recurso	x											
Aquisição de itens	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x
Utilização com os usuários através das ações.	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x
Prestação de contas												

7) Fases de execução:

- Recebimento do recurso.
- Aquisição dos itens.
- Realização de atividades em grupos, deslocamentos, testes e outros.



Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Capela do Alto
Rua Vicente Antunes Nogueira nº 60 Centro - Capela do Alto/SP – CEP 18.195-000
Fone: (15)3267-1212 - Fundada em 04/04/1989 - CNPJ 60.115.391/0001-11
Email: apaecapela@bol.com.br



• Prestação de contas.

8) Prazo de execução do projeto.

12 meses

9) Impacto Social esperado.

- Redução e prevenção de situações de isolamento social;
- Fortalecimento da convivência familiar e comunitária;
- Melhoria da qualidade de vida dos usuários;
- Redução dos agravos decorrentes de situações violadoras de direitos;

10) Processo de Monitoramento e Avaliação.

Lista de presença, fotos, pesquisa direcionada e pesquisa de satisfação.

11) Recursos Físicos.

Instituição situada na rua Vicente Antunes Nogueira, n 60 – Centro, conta com espaço de salão amplo, cozinha, banheiros, salas de pedagogia, sala de terapia ocupacional, sala de fisioterapia, sala de psicologia, sala de oficina, sala de fonoaudiologia e outros.

12) Recursos Humanos

Pessoal Envolvido na Execução do Serviço

Quantidade	Cargo	Escolaridade	Tipo Vínculo	Média salário mensal
01	Fisioterapeuta	Superior	CLT	R\$ 1.917,60
01	Terapeuta Ocupacional	Superior	CLT	R\$ 2.170,40
01	Psicólogo	Superior	CLT	R\$1.128,00
01	Assistente Social	Superior	CLT	R\$1.903,20
01	Auxiliar Administrativo	Ensino Médio Completo	CLT	R\$915,86



Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Capela do Alto
Rua Vicente Antunes Nogueira nº 60 Centro - Capela do Alto/SP – CEP 18.195-000
Fone: (15)3267-1212 - Fundada em 04/04/1989 - CNPJ 60.115.391/0001-11
Email: apaecapela@bol.com.br



01	Motorista	Ensino Médio Completo	CLT	R\$1.446,45
01	Auxiliar de Limpeza	Ensino Médio Completo	CLT	R\$1.571,63
01	Gestora Administrativa	Superior	CLT	R\$2.686,97
01	Diretor(a)	Superior	CLT	R\$3.576,44
01	Monitor(a) de Oficina	Ensino Médio Completo	CLT	R\$801,14
01	Auxiliar de Cozinha	Ensino Médio Completo	CLT	R\$1.146,62

13) Plano de Aplicação dos recursos financeiros

Itens de despesa	Especificações Técnicas	Valor Total (R\$)
Materias de consumo	Material para manutenção de bens e imóveis, Material de expediente, Material Elétrico e eletrônico	R\$ 56.000,00
Outros Serviços de terceiros	Prestação de serviços técnicos profissionais, locação de veículos, capacitação , softwares	R\$ 44.000,00

14) Cronograma de desembolso

O recurso financeiro será liberado em parcela única, no valor de R\$ 100.000,00 (cem mil reais).



Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Capela do Alto
Rua Vicente Antunes Nogueira nº 60 Centro - Capela do Alto/SP – CEP 18.195-000
Fone: (15)3267-1212 - Fundada em 04/04/1989 - CNPJ 60.115.391/0001-11
Email: apaecapela@bol.com.br

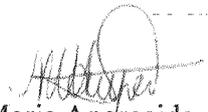


15) Declaração

Na qualidade de representante legal do proponente, declaro, para fins de prova junto ao órgão público interessado, para os efeitos e sob as penas da lei, que inexistente qualquer débito em mora ou situação de inadimplência com o Tesouro ou qualquer órgão ou entidade da Administração Pública, que impeça a transferência de recursos oriundos de dotações nos orçamentos deste poder, na forma deste Plano de Trabalho.

Pede deferimento,

Capela do Alto, 08 de agosto de 2023.


Maria Aparecida Alves Machado – Presidente


Regiane de F. Oliveira Pinto
Assistente Social
Cress 58.566
Regiane de Fatima Oliveira Pinto- Assistente Social

16) APROVAÇÃO PELO CONCEDENTE

Aprovado:

Capela do Alto/SP de de 2023.

Secretário de Assistência Social

Aprovado:

Capela do Alto/SP de de 2023.

Prefeito